

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001 de 02 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a designação do Tesoureiro, titular e suplente, da Câmara Municipal de Minduri.

AMARILDO IZALINO DA SILVA, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil, com a Constituição do Estado de Minas Gerais, com a Lei Orgânica do Município de Minduri e com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri,

RESOLVE :

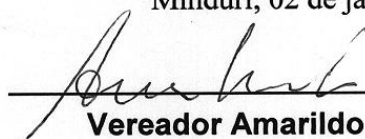
Art. 1º – Fica designado o Vereador **Giovani Vilela Alves** como Tesoureiro da Câmara Municipal de Minduri, figurando como seu suplente o Vereador **Adão Rodrigues de Oliveira**.

Art. 2º – Caberá ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Minduri o acompanhamento da movimentação financeira e bancária, solidariamente com o Presidente da Câmara Municipal de Minduri, devendo assinar os cheques e os documentos afins.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri, 02 de janeiro de 2015.



Vereador Amarelino Izalino da Silva
Presidente

CNPJ/MF 07.400.574/0001-04 | Avenida Getúlio Vargas, 55 | Centro
Tel/Fax : (35)3326.1429 | e-mail : camaraminduri@gmail.com
CEP 37447.000 | MINDURI | Minas Gerais